

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 13/02/2026.

Número da edição: 4032

PORTARIA/GP/MLC/Nº114/2026

“Dispõe sobre exoneração a pedido”

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Sr. **EDUARDO DORNELES MARETOLI** do cargo eletivo de Conselheira Tutelar titular nomeado pela portaria nº 15 de janeiro 2024, com efeitos financeiros até 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Laguna Carapã/MS, 11 de fevereiro de 2026.

**ITAMAR BILIBIO
PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS